

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cristópolis*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

PUBLICAÇÃO.....

DECRETO

DECRETO.....



PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cristópolis – Ba, comunica aos interessados que será realizado no dia 23 de Março de 2021, às 09:00h, no endereço abaixo o supracitado Pregão, destinado contratação de empresas especializadas para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva das Máquinas pertencentes à frota operacional da Prefeitura Municipal de Cristópolis - Bahia. Maiores informações constam no edital, que estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Major Claro, n.º 160, no horário das 08:00 às 17:00h. Site: www.cristopolis.ba.gov.br.
Cristópolis – Ba, 10 de Março de 2021.

Alex da Silva Rabelo
Pregoeiro.



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 11-A DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 762.876,26 (Setecentos e sessenta e dois mil e oitocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 300/2020 de 14 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 762.876,26 (Setecentos e sessenta e dois mil e oitocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	109.286,26
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
Total por Ação:	119.786,26
Total por Unidade Orçamentária:	119.786,26

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104.000,00
Total por Ação:	104.000,00

2.067 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS - ACE

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	9.000,00
Total por Ação:	99.000,00

2.077 - ENFRENTAMENTO COVID-19 - REC. DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE E MÉDIA E ALTA COMP.

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	161.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	123.590,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80.500,00
Total por Ação:	365.090,00
Total por Unidade Orçamentária:	568.090,00

0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.063 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	57.500,00
Total por Ação:	57.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	57.500,00

0211000 - SECRETARIA MUN. DE AGRI. ABAST. E MEIO AMBIENTE

2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	17.500,00
Total por Ação:	17.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.500,00
Total Suplementado:	762.876,26

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1.002 - REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.007 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES FINANCEIRAS

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	25.000,00
Total por Ação:	75.000,00

2.009 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.99 / 00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	135.000,00

0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.030 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

1.008 - CONSTRUIR,AMPLIAR,REFORMAR E REEQUIPAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

1.010 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

1.026 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS HABITACIONAIS

4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

1.027 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E REEQUIPAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SÉRVÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.33.00 / 2 - Passagens e Despesas com Locomocao	50.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	68.090,00
4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	318.090,00
Total por Unidade Orçamentária:	568.090,00

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.012 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0209002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.058 - DESENVOLVIMENTO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.059 - DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
-------------------------------------------------------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	10.000,00
2.060 - DESENVOLVIMENTO DO POLITICAS PUBLICAS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.786,26
	Total por Ação:	9.786,26
	Total por Unidade Orçamentária:	29.786,26
	Total Anulado:	762.876,26

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.



AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF : 071.886.395-07



GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 490.670.795-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 11-B DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 288/2019 de 10 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.000,00
3.1.90.34.00 / 00 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	0,00	1.000,00
3.1.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	5.000,00	0,00
3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00 / 00 - IDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	1.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF		
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	14.000,00
3.3.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercicios Anteriores	14.000,00	0,00
Total por Ação:	14.000,00	14.000,00
2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS		
3.3.90.33.00 / 2 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	12.500,00
3.3.90.92.00 / 2 - Despesas de Exercicios Anteriores	13.500,00	0,00
3.3.90.95.00 / 2 - IDENIZ. P/ EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	0,00	1.000,00
Total por Ação:	13.500,00	13.500,00
2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU		
3.3.90.14.00 / 14 - Diarias - Civil	0,00	500,00
3.3.90.32.00 / 14 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita	0,00	1.000,00

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.33.00 / 14 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.500,00	0,00
3.3.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
3.3.90.95.00 / 14 - INDENIZ. P/ EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	0,00	1.000,00
Total por Ação:	4.500,00	4.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	32.000,00	32.000,00
Total Geral:	37.000,00	37.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF : 071.886.395-07

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 490.670.795-53



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis
CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 034/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia e Empossa membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Cristópolis e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e declarar empossados os membros do Conselho Municipal de Educação do município de Cristópolis, Bahia, como abaixo segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Magally de Deus da Silva

Suplente: Jucilene Santa dos Passos Neuls

II – Representantes dos Professores:

Titular: João Paulo Conegundes Franco

Suplente: Wasington de Oliveira Novaes

III – Representantes de Pais:

Titular: Eliane de Oliveira Bernardo Souza

Suplente: Cacilda Conceição Soares Sobrinho Damaceno

IV – Representante de Alunos:

Titular: Herli Antonio de Miranda

Suplente: Israel de Jesus Oliveira

V – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Edinete Justina Zaltron

Suplente: Joaquim Souza Mendes

Titular: Noeme Brandão

Suplente: Nivaldo Rodrigues da Silva

Titular: Ivone Camara Brito

Suplente: Bruno Vieira Menezes da Silva



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis
CNPJ 13.655.089/0001-76

Titular: Katusia Arcanjo do Nascimento
Suplente: Juzilene Silva de Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a 06/11/2020, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 10 de março de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL